

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 0191 de 30 de Dezembro de 2024, fixou como ponto facultativo o período de Carnaval de 03/03/2025 até às 13:59 horas do dia 05/03/2025 nas repartições públicas vinculadas ao Município de Upanema - RN;

RESOLVE,

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente no dia 28/02/2025 a partir das 13:00 horas até o dia 05/03/2025 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, retornando as suas atividades normais em 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 27 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 80111165

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025.
EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>